



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Instituto de Física**

**SECRETARIA DE GRADUAÇÃO**

e-mail: cgif@if.usp.br

## **Edital de Transferência Externa – 2022-2023**

Edital da segunda etapa do Programa de Transferências USP 2022-2023, para os cursos de Bacharelado em Física e Licenciatura em Física do Instituto de Física da Universidade de São Paulo.

De acordo com o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP e a Resolução CoG no 8205 de 22/03/2022, que regulamentou o processo seletivo de transferência para a USP, a Comissão de Graduação do Instituto de Física decide que serão aceitos para a transferência externa os alunos pré-selecionados na primeira fase da FUVEST e que forem aprovados na segunda fase realizada pelo Instituto de Física.

O ingresso, nos cursos de Bacharelado em Física e Licenciatura em Física, se dará para o primeiro semestre de 2023.

### **1) Número de vagas disponíveis:**

Bacharelado em Física - Diurno (7 vagas) e Noturno (22 vagas)

Licenciatura em Física – Diurno (9 vagas) e Noturno (18 vagas)

### **2) – Inscrições:**

Nos dias 20 e 21 de junho de 2022, todos os convocados deverão enviar via formulário online (<http://portal.if.usp.br/salunos/pt-br/webform/inscri%C3%A7%C3%A3o-de-alunos-aprovados-na-transfer%C3%Aancia-externa-2021>), a seguinte documentação:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto
- b) Comprovante de matrícula da IES (com carimbo ou autenticação digital da Instituição de Ensino superior de origem)\*
- c) Histórico Escolar completo da Instituição de Ensino Superior de origem (com disciplinas cursadas até o momento), constando forma de ingresso, ano e período em que as disciplinas foram cursadas, nota de aprovação, frequência e carga-horária (créditos) (com carimbo ou autenticação digital da Instituição de Ensino superior de origem)\*;
- d) programa das disciplinas cursadas (com carimbo ou autenticação digital da Instituição de Ensino superior de origem)\*
- e) original e cópia da Carteira de Identidade (RG).
- f) se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.

A apresentação dos documentos é obrigatória para a realização da inscrição e não serão aceitas inscrições fora do período indicado ou com documentação incompleta.

\*Os documentos constantes nos itens “b”, “c” e “d”, apresentados em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial (tradução juramentada).

### **3 - Seleção:**

*a) De acordo com o parágrafo único do artigo 77 do Regimento Geral da USP, não serão aceitas transferências de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para o primeiro e os dois últimos semestres letivos do curso.*

*b) Não será aceita a matrícula de aluno que não tenha completado pelo menos um semestre no curso de origem.*

*c) Não será analisado o histórico escolar de aluno matriculado a partir do penúltimo ano do curso de origem.*

#### **3.1) Para o Bacharelado em Física e Licenciatura em Física:**

A seleção será feita através das seguintes etapas:

a) Será aplicada uma prova escrita eliminatória, com conteúdo programático baseado nas disciplinas de Física (4302111) e Cálculo Diferencial e Integral I (MAT0111), conforme itens 4, 6 e 7.

b) Análise curricular acadêmica, que ficará a cargo da Comissão Coordenadora de Curso, visando selecionar candidatos com base na regularidade do histórico escolar e no aproveitamento das disciplinas com conteúdos equivalentes ao das disciplinas do curso de Bacharelado em Física listados abaixo – “suas ementas podem ser consultadas no Sistema Júpiter Web, no menu disciplinas”:

4302111 – Física I

4302113 – Física Experimental I

MAT0111 – Cálculo Diferencial e Integral I

MAT0112 – Vetores e Geometria

A aprovação na segunda etapa de seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência (Aproveitamento de Estudos) entre as disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeitos de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

#### **4) Do julgamento das provas**

a) A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

b) Dado que a prova escrita é eliminatória, serão automaticamente excluídos do processo seletivo (etapa seguinte) os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco e zero).

Os candidatos, que na prova escrita obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, serão considerados habilitados para a próxima etapa, cuja avaliação será realizada com base no histórico escolar (conforme itens 3.1b).

#### **5) Classificação e convocação para matrícula**

a) Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na prova escrita serão automaticamente eliminados da etapa seguinte, conforme item 4, independentemente do preenchimento das vagas.

b) Aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita serão habilitados para a análise do histórico escolar.

Serão considerados habilitados para a transferência os candidatos aprovados na prova escrita com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e que forem julgados, a critério da Comissão Coordenadora de Curso, possuir regularidade no histórico escolar e adequado aproveitamento nas disciplinas básicas (Física e Matemática) relacionadas com a estrutura curricular do respectivo curso pretendido, dispostas nos itens 3.1b. Neste caso, a Comissão Coordenadora de Curso fará a classificação dos candidatos habilitados com base tanto na nota da prova quanto na análise curricular acima mencionada. As vagas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos habilitados até o limite do número total de vagas.

c) O resultado do processo seletivo será divulgado no site: <http://portal.if.usp.br/salunos/pt-br/transfer%C3%A2ncia-externa-usp>

d) Os candidatos classificados e aprovados para a transferência receberão orientações para matrícula diretamente em seus correios eletrônicos.

e) Conforme art. 78, § 2º, do Regimento Geral – Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior. (Alterado pela Resolução nº 4859/2001).

**f) Não haverá revisão de provas e não haverá divulgação de notas e de classificação.**

## **6) Prova**

a) A prova escrita terá a duração de 2 (duas) horas.

b) O candidato deverá comparecer ao local designado com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha além de documento original de identificação com foto.

c) A realização das provas só será permitida ao candidato que se apresentar na data, no local e no horário constante neste Edital.

d) Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário das provas determinado neste Edital.

e) É vedado o uso de calculadoras e de outros equipamentos eletrônicos.

f) Será excluído da seleção o candidato que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital;
- Não comparecer na realização da prova, seja qual for o motivo;
- Não apresentar documento que bem o identifique;
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação externa (agendas eletrônicas, telefones celulares, “pagers”, “laptop”, “tablets” e outros equipamentos similares);
- Não devolver integralmente o material recebido;

- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento da seleção.

## 7) Programa da Prova

**Física I:** Leis, teorias e domínio de validade. Dimensões das grandezas físicas, sistemas de unidades e ordens de grandeza. Cinemática vetorial. Movimento circular. Conceito de força e leis de Newton. Forças de atrito. Trabalho e energia mecânica. Forças conservativas e energia potencial. Conservação da energia. Potência. Sistemas de partículas e centro de massa. Conservação do momento linear, impulso e colisões em uma e duas dimensões. Cinemática do corpo rígido. Torque, momento de inércia e momento angular. Conservação do momento angular e dinâmica dos corpos rígidos.

### Bibliografia

- 1) Física I, H. D. Young e R. A. Freedman (Sears e Zemansky), Editora Pearson, Addison Wesley;
- 2) Curso de Física Básica, H. M. Nussenzveig, vol. 1, Editora Blucher Ltda;
- 3) Física, P. A. Tipler, vol. 1, Editora Guanabara Dois;
- 4) Física 1 – Mecânica e Gravitação, R. Serway, Editora LTC;
- 5) Física, D. Halliday e F. Resnick, vol. 1, Editora LTC.

**Cálculo Diferencial e Integral I:** Números reais. Funções. Funções exponencial, logarítmica, trigonométricas diretas e inversas. Limites e continuidade. Funções contínuas em intervalos fechados. Derivadas. Regra da cadeia. O teorema do valor médio. Fórmula de Taylor. Aplicações das derivadas. Máximos e mínimos. Gráficos. Integrais indefinidas. Técnicas de integração. Noções sobre equações diferenciais ordinárias de 1 ordem.

Observação: Quando lecionada no Instituto de Física, o tópico "aplicações das derivadas" deve tratar de equações diferenciais lineares de 1 e 2 ordens a coeficientes constantes homogêneas e não homogêneas.

### Bibliografia

- I. Stewart, CALCULUS, 4th ed, Thomson, 2001. \* H.L. Guidorizzi, UM CURSO DE CÁLCULO, vol.I e II, 5a. ed., LTC, 2002. \* G.F. Simmons, CÁLCULO COM GEOMETRIA ANALÍTICA, vol. I, Mc.Graw-Hill, 1987. \* M. Spivak, CALCULUS, Benjamin, 1967.

## 8) Matrícula

**8.1)** Os candidatos aprovados, ou seus devidos procuradores, efetuarão matrícula no curso de destino para o primeiro semestre letivo de 2023, mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (\*);
- b) CPF (\*);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (\*);
- d) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino (\*);
- e) Título de Eleitor (\*);
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.
- h) Histórico escolar completo finalizado, referente ao ano de 2022.
- i) Atestado de matrícula referente ao ano de 2022.

(\*) Apresentar cópia simples, acompanhadas do original, que não ficará retido, servindo apenas para conferência.

## **8.2) Da solicitação de aproveitamento de estudos**

Documentos necessários (conforme item 2):

- Programa das disciplinas cursadas;
- Histórico escolar completo.

O candidato deverá providenciar junto à IES de origem a documentação acima com a antecedência devida, pois não serão aceitas solicitações com a documentação incompleta. Para efeito de contagem de créditos, a aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na IES de origem, bem como o aproveitamento de estudos e dispensa de disciplinas aos quais se referem a Resolução CoG 4.844, de 19.06.2001, obedecerão aos critérios da Comissão de Graduação do IF.

O Parágrafo Único, do Artigo 79 do Regimento Geral da USP, determina que “disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo”.

## **9) Cronograma**

**Data da prova:** 27/06/2022

**Horário:** 14h às 16h

**Local:** IFUSP (a sala será informada oportunamente)

**Divulgação do resultado final:** 23/08/2022.

(<http://portal.if.usp.br/salunos/pt-br/transfer%C3%A2ncia-externa-usp>)

**Matrícula:** Previsão para fevereiro de 2023.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IFUSP

CG-IFUSP